



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2023, às 17:15 horas, na sala de reuniões da Portoprev, os integrantes do Comitê de Investimentos, infra relacionados, reuniram se para análise e discussão quanto à QUARTA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIELSTRATÉGIA a ser respondida até 12.09.2023, para deliberar sobre: 1) Deliberar a aprovação do Plano de Encerramento do Fundo, bem como a postergação do seu prazo de duração por mais 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado ainda por mais 2 (dois) anos, conforme condições previstas no Plano de Encerramento. 2) Deliberar condições mínimas elencadas pela Gestora no anexo à esta convocação, para celebração de um Contrato Definitivo com um terceiro investidor, compreendendo a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento do seu Objeto, bem como a celebração de todos os contratos acessórios ao Contrato Definitivo. Inicialmente informou o Sr. Presidente que trata-se de questão que foi discutida na 69ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento, sendo que naquela oportunidade o Comitê opinou pela abstenção de deliberação das condições mínimas elencadas pela Gestora para celebração de um Contrato Definitivo com um terceiro investidor, compreendendo a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento do seu Objeto, bem como a celebração de todos os contratos acessórios ao Contrato Definitivo, sem prejuízo de reanálise do posicionamento mediante as informações adicionais a serem apresentadas por quem de direito. Em relação a aprovação do Plano de Encerramento do Fundo, bem como, a postergação do seu prazo de duração por mais 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado ainda por mais 2 (dois) anos houve a manifestação pela aprovação. Na 129ª Reunião Ordinária, de 17.08.2023 foi apresentado comunicado do FUNDO GERAÇÃO DE ENERGIA, informando que a consulta formal que trata da Aprovação do Plano de Encerramento do Fundo e das e Condições mínimas elencadas pela Gestora para celebração de um Contrato Definitivo com um terceiro investidor foi postergada para o dia 05.09.2023, considerando o recebimento de poucos votos das cotas emitidas. No dia 25.08.2023 o PortoPrev recebeu informações referentes aos questionamentos realizados no dia 28.07.2023 quanto aos termos do Contrato Definitivo com um terceiro investidor e no dia 04.09.2023 foi recebida a 4ª rerratificação ao edital de consulta formal, sendo todo o material disponibilizado para conhecimento e apreciação. Nos termos no Edital de Consulta do 4ª rerratificação ao edital, os cotistas que já enviaram voto, não precisam encaminhar novamente. Se houver alteração de voto, será considerado o último encaminhado. Do exposto o Sr. Presidente colocou para a discussão se será mantido

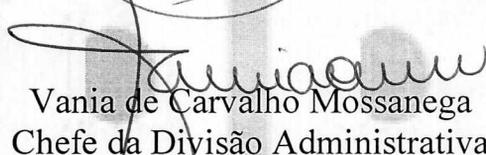


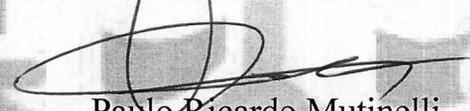
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

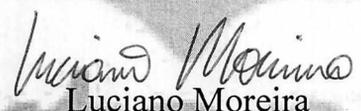
CNPJ: 04.073.373/0001-43

o voto já encaminhado em razão da segunda rerratificação ou haverá alteração. Dada a estrita confidencialidade do assunto ora em tela, a discussão e a deliberação da consulta formal será tratada em manifestação em separado à presente ata e ficará disponível somente aos integrantes dos Conselhos de Administração, Fiscal e órgãos de fiscalização, sendo todos solidariamente responsáveis pelo conteúdo e sigilo das informações. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Vania de Carvalho Mossanega
Chefe da Divisão Administrativa


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração


Luciano Moreira
Conselho de Administração



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**MANIFESTAÇÃO CONSULTA FORMAL GERAÇÃO DE ENERGIA
FIP MULTIESTRATÉGIA A SER APRESENTADA ATÉ 12.09.2023 –
PARTE INTEGRANTE DA SEPTUAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.**

Quanto ao assunto a ser deliberado o Sr. Presidente apresentou aos presentes: Edital de consulta formal DA QUARTA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS DO GERAÇÃO DE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA a ser respondida até 12.09.2023 e respectivo material de apoio; resposta da gestora quanto aos questionamentos realizados respondida em 25.08.2023; material de apoio da consulta formal realizada no dia 31.08.2023. Os esclarecimentos apresentados pela gestora não dirime de forma objetiva o inicialmente suscitado, destacando-se: “1)

Porque as condições máximas ora discutidas não seguiram o mesmo padrão dos termos do Term Sheet que já havia sido aprovado na Assembleia de 2022? Justifique o esclarecimentos visto que, em linhas gerais, no termo aprovado em 2022 do provável êxito na arbitragem de R\$ 150MM, aproximadamente 27% seriam destinados ao potencial financiador com um custo de R\$ 11MM e na nova proposta, desse mesmo valor provável, aproximadamente 48% será destinado ao potencial financiador com um custo de R\$ 10MM. Resposta: Decorre das condições comerciais tratadas com os potenciais investidores cujas conversas avançaram depois da mudança de orientação estratégica da Nivalion que culminou na desistência, por ora, da operação. Não foi possível manter a estrutura comercial da proposta anterior (Nivalion) e por isso ela foi ajustada de forma a capturar as propostas concretas em discussão (Lumina e Qanlex). Cabe ressaltar que cada player possui um apetite e uma estratégia de investimento diferente. Embora o Gestor tenha tentado negociar condições mais vantajosas para o Fundo e mais próxima à proposta da Nivalion, o formato final dos proponentes foi esse apresentado no material de apoio.” (...) 5) Em uma das propostas há a previsão de juros remuneratórios no montante de 20% - Qual a taxa média de mercado nessa natureza de transação? Qual foi a taxa aplicada na transação anterior? R: Não há uma taxa média de referência para operações de Litigation, são estruturas de pagamento que variam de investidor para investidor. Na transação com a Nivalion a estrutura era diferente, a composição do valor era a partir de um múltiplo (ao invés de taxa) para o investimento + um fee sobre a reivindicação, estando esta composição limitada por um cap. Fazendo um exercício de transformar em taxa o múltiplo indicado pela Nivalion para o cenário equivalente ao hipotético da consulta formal em vigor, chegamos a CDI + 6%, ante ao CDI + 20%. (...) 8) Favor nos apresentar informações sobre o histórico dos potenciais investidores,

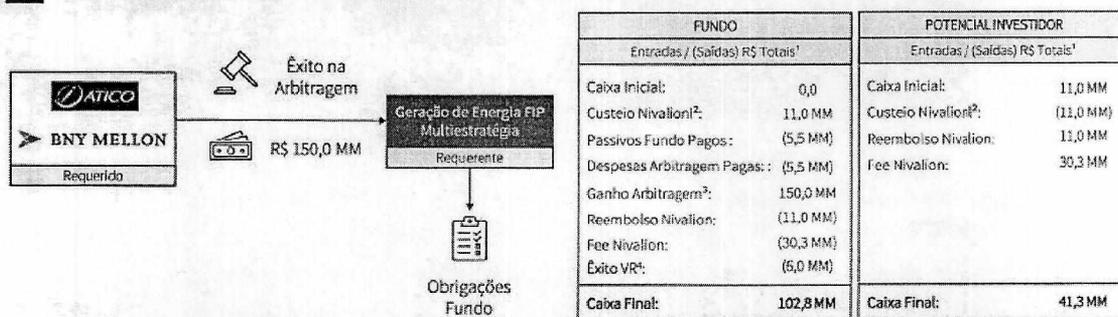


**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

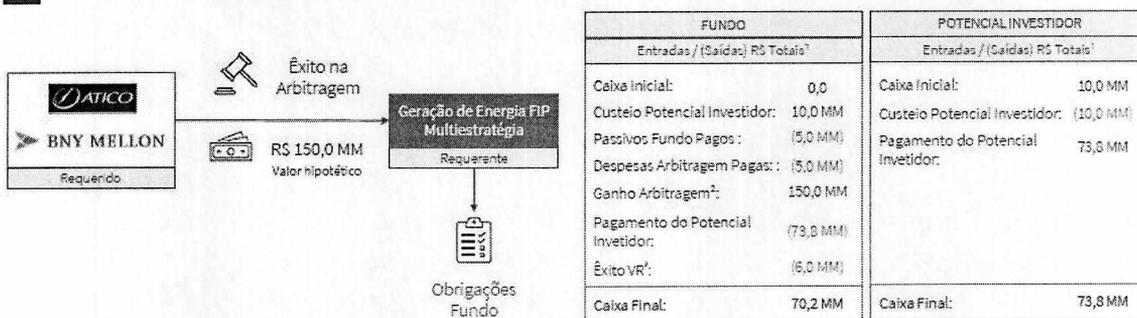
bem como, atuação em transações análogas a ora em discussão. R: O histórico de acesso aos potenciais investidores está na página 14 do material, e segue abaixo. Os detalhes das transações que participam são confidenciais, o que se tem são informações institucionais das casas, além de informações públicas.”

Comparando-se a primeira proposta realizada em agosto de 2022 e a atual temos:

2 Potencial investidor será remunerado exclusivamente com os recursos auferidos com o resultado da arbitragem



2 Potencial investidor será remunerado exclusivamente com os recursos auferidos com o resultado da arbitragem

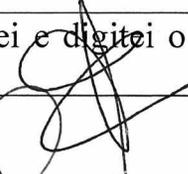


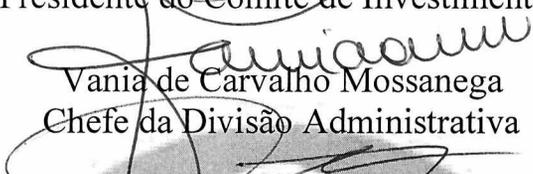
Do exposto, diante da ausência de informações objetivas por parte da gestora, principalmente quanto à expertise das interessadas na realização da transação e ainda, considerando a grande disparidade entre as condições iniciais de 2022 e a presente, ratifica-se o posicionamento anteriormente exarado pela abstenção, com o objetivo de ser possibilitada uma negociação de melhores condições de retorno para o Fundo, condição esta a ser expressamente consignada no voto a ser reenviado. Do exposto, por unanimidade, deliberou-se pela ratificação e manutenção do posicionamento até então exarado na SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS. Por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA

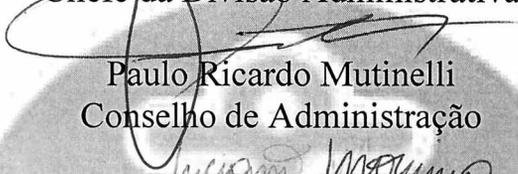


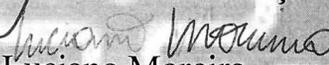
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei o presente termo, que após lido e aprovado, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Vania de Carvalho Mossanega
Chefe da Divisão Administrativa


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração


Luciano Moreira
Conselho de Administração


portoprev